



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 021/2026

Projeto de Lei Ordinária Nº 014/2026

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação pura e sem encargos, os imóveis urbanos que especifica, destinados à construção do "Complexo Idosos em Movimento – Espaço de Convivência para a Pessoa Idosa", e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o recebimento, por doação, de três imóveis urbanos pertencentes à empresa R&S Imobiliária e Construções LTDA., destinados à implantação do Complexo Idosos em Movimento.

II - ANÁLISE

A matéria insere-se na competência do Município para administrar e incorporar bens ao patrimônio público municipal, observando-se os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

Verifica-se que a doação ocorrerá de forma gratuita, livre de ônus ou encargos ao Município, incorporando os imóveis ao patrimônio público municipal após a formalização da escritura pública.

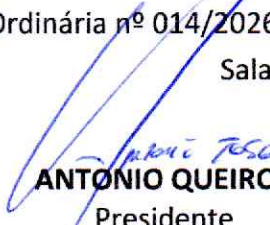
O projeto apresenta finalidade pública claramente definida, consistente na implantação de espaço voltado ao atendimento e convivência da pessoa idosa.

Não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

III - VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2026.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


ANTONIO QUEIROZ
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro